REGULAMENTO – 10.ª FEIRA DO MEL E ARTESANATO

1. A **10.ª Feira do Mel e Artesanato** e **17º Festival de Folclore** é uma organização da Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia de Pendilhe, a Associação "As Capuchinhas" de Pendilhe e "Bombos de Pendilhe.
2. Podem inscrever-se nesta feira a título individual ou em representação de Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Associações, Entidades Regionais de Turismo ou outras Instituições, desde que apresentem produtos regionais.
3. A Feira decorrerá nos dias 26 e 27 de setembro (sábado e domingo), na Latada em Pendilhe.
4. A abertura da feira será às 14h30 de sábado e o encerramento pelas 23h/24h. No domingo a abertura ocorrerá às 09h e o encerramento, após as 20h.
5. Os participantes deverão ter o espaço pronto 30 minutos antes de começar o evento, pelo que é aconselhável por forma a poder entrar no recinto com a viatura, que se apresentem até 1h15 minutos antes do início do mesmo.
6. Os interessados devem formalizar a inscrição através de boletim próprio até ao dia 12 de setembro.
7. As inscrições são limitadas.
8. Após a receção das fichas de inscrição, terá lugar um processo de seleção, da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, que obedecerá a critérios definidos pela mesma, sendo comunicado aos selecionados a aceitação da sua candidatura até ao dia 16 de setembro.
9. O participante não poderá ceder o espaço sem prévia autorização da Organização.
10. Os participantes deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até meia hora antes do início e após o encerramento da feira volta a ser permitida a entrada das mesmas.
11. A desistência por parte de qualquer participante, não comunicada atempadamente aos serviços da Organização, implica a sua exclusão em futuras ações.
12. É expressamente proibido proceder à desmontagem das bancas antes do encerramento.
13. A inscrição obriga à participação dos inscritos nos dois dias do certame, à aceitação deste regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.
14. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

A) É DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO:

1. O fornecimento de mesa/banca com respetivos saiotes.
2. A distribuição dos espaços por cada participante e identificação dos mesmos.
3. Garantir a segurança noturna na noite de 26 para dia 27.

B) É DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

1. O arranjo e decoração do espaço com os materiais e elementos que achar melhor, sem, contudo, causar danos ou prejudicar o material ou estrutura base, assim como, a limpeza da sua área de exposição.
2. A instalação de dispositivos e equipamentos extras que entender desde que não prejudiquem terceiros ou os objetivos do certame.
4. No período da abertura da Feira, a segurança dos pertences e das mercadorias dos participantes, é de sua inteira responsabilidade.

C) CONDIÇÕES ESPECIFICAS- PARA OS PARTICIPANTES QUE FORNEÇAM BEBIDAS (alcoólicas e outras):

1. Com o intuito de contribuir para a defesa do meio ambiente e combater o uso indiscriminado dos plásticos, é proibida a venda de bebidas em copos de plástico simples.
2. Só será permitida a venda de bebidas em copos de plástico reutilizáveis do Município.

D) DO PROGRAMA FAZEM PARTE:

17.º Festival de Folclore de Pendilhe / Atuações de bombos / espetáculos musicais diversos.

E) ENVIAR / ENTREGAR FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva – Posto de Turismo - Praça D. Afonso Henriques, n.º 1 - 3650–207 Vila Nova de Paiva, ou ainda através do correio eletrónico,para turismo@cm-vnpaiva.pt

Para contatos / esclarecimentos -> Telefone: 232 609 900 || Email: turismo@cm-vnpaiva.pt

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME / DESIGNAÇÃO (completo): _____
MORADA: _____
CONTACTOS TELEFÓNICOS_____
EMAIL_____
SITIO NA INTERNET_____

DAS OPÇÕES QUE SE SEGUEM, QUAL É A SUA ÁREA:

Artesanato / Artes Decorativas ☐
Produtos Gastronómicos ☐
Outros ☐ Identifique: _____

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PRODUTOS (obrigatório):

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR

Eu, _____portador(a) do B.I./Cartão de Cidadão n.º _____, válido até ___/___/_____, abaixo assinado, confirmo que tomei conhecimento das regras estipuladas para o evento 10.ª Feira do Mel e Artesanato, edição de 2026.

- ☐ Autorizo a recolha de imagens vídeo e fotografia durante o evento para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa.
- ☐ Declaro na presente política de privacidade e de proteção de dados autorizar a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva a proceder ao tratamento dos meus dados.
- ☐ Declaro estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos meus dados pessoais inclui todas as operações efetuadas sobre os dados por mim transmitidos, por meios automatizados.
- ☐ Consinto que os meus dados pessoais sejam transmitidos a outras entidades públicas ou privadas na condição de subcontratante ou de terceiro autorizado ao tratamento desses dados, exclusivamente para fins legais e aos quais foram atribuídas por ato legislativo.
- ☐ Autorizo a utilização dos dados fornecidos no processo de preenchimento do boletim de inscrição para efeitos comunicacionais, promocionais e de marketing, através do envio de informação sobre produtos e serviços que possam ser do meu interesse, por meio de vários canais de comunicação, nomeadamente: correio eletrónico, SMS, MMS, ou outras formas de chamada automática.
- ☐ Tomei conhecimento de que os meus dados serão guardados e preservados de acordo com os normativos existentes e o seu uso será estritamente aplicado à finalidade para os quais foram recolhidos e nos termos da legislação aplicável, é garantido, a qualquer momento, o acesso, retificação, atualização e eliminação dos meus dados pessoais mediante pedido por escrito dirigido à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, bem como do direito de apresentar queixa junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados através do website: www.cnpd.pt.

Assinatura do Expositor: _____ **Data:** _____

Irá precisar de copos?* **Ver alínea C) do Regulamento**

- ☐ Sim
- ☐ Não

- ☐ Sim –> para _____
- ☐ Não

NOTA: A cedência de energia elétrica será confirmada à posteriori após avaliação dos serviços sobre a capacidade de fornecimento da mesma.

RESERVADO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

N.º de entrada: ☐☐
Data de entrada: ☐☐ / 0__ / 2026
Admissão: Sim ☐ Não ☐ Motivo: _____
Assinatura do recetor: _____